



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Aprovado em sessão

04/03/24

Por

[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO N.º 08/2024

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

A Vereadora Professora Rosiane Galvão apresentam esta Indicação, a ser encaminhada ao **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para que:

REALIZE A CONTRATAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA)

JUSTIFICATIVA. O número de crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA), tem aumentado significativamente, de forma que a inclusão escolar e social se torna uma necessidade para seu desenvolvimento. Nossas escolas municipais, já contam com a presença de alunos, que apresentam laudos médicos, com Autismo, e desta forma demanda a necessidade de um acompanhante, específico, para este aluno, conforme a Lei Berenice Piana, Lei nº 12.764/12, artigo 59. III, que assegura aos educandos com transtornos globais de desenvolvimento, professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, garantindo que as necessidades educacionais de crianças com TEA serão atendidas, respeitando a condição espectral do transtorno.

[Assinatura de Rosiane Galvão]
Rosiane Galvão
Vereadora- PSC
Querência/MT

Câmara Municipal de Querência - MT


PROTOCOLO GERAL 80/2024
Data: 29/02/2024 - Horário: 12:02
Legislativo

